

Declaração

Declaramos para os devidos fins, que o **Sr. Alexandre França Vieira Filho**, trabalhou nesta Agência, contratado para prestar serviços técnicos por tempo determinado, de acordo com o disposto no inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, no inciso XXIII do art.19 da Lei 9.472/97 e no Decreto nº 2.424 de 17 de dezembro de 1.997, durante o período compreendido entre 01 de março de 1999 a 30 de abril de 2006.

As principais atividades desenvolvidas pelo contratado durante o período citado no parágrafo anterior, são as seguintes:

- Fiscalização de serviço Limitado Privado, Limitado Especializado, Móvel Especializado, Móvel Pessoal – SMP, Limitado de Radiotaxi Privado, Fiscalização do Serviço de Radiodifusão Sonora em AM, FM e auxiliares, Fiscalização do Serviço Telefônico Fixo Comutado – STFC, Fiscalização do Serviço de Sons e Imagens – TV.
- Análise de Projetos de Serviço Limitado Privado, Análise de “Autocadastramento”.
- Coordenação do Sistema de Gestão da Qualidade, Auditoria Interna da Qualidade, Agente de Mudança da Reorganização da Anatel, Multiplicador de Processos, Coordenação dos técnicos e engenheiros para execução em campo, de fiscalização em sistemas de telecomunicações e radiodifusão;

São Paulo, 26 de maio de 2006.

Atesto as atribuições do servidor;


FÁBIO JOSÉ CAPOBIANCO
Gerente Operacional de Outorga

De acordo;


MARCONDES OLIVEIRA BUARQUE
Gerente Regional Substituto

02 030 715/0002-01
AGÊNCIA NACIONAL
DE TELECOMUNICAÇÕES EM SÃO PAULO
Rua Vergueiro, 3073
Vila Mariana - CEP 04101-300
SÃO PAULO - SP